



**Fortaleza**  
PREFEITURA  
Desenvolvimento  
Econômico

Projeto  
**Minha máquina  
doméstica**



Edital N 9475 - Minha Máquina Doméstica



**Fortaleza**  
PREFEITURA  
Desenvolvimento  
Econômico

# Sumário

Informações  
Básicas  
(Página 1)

Inscrições  
para o Edital  
(Página 3)

Inscrição em  
3 passos  
(Página 4)

Seleção,  
capacitação e  
entrega  
(Página 8)

# Informações Básicas

## 1.1 Principais objetivos do edital:

- Distribuir equipamentos para fortalecer e causar melhorias diretas no trabalho de pequenos empreendedores do município;
- Selecionar 350 (trezentos e cinquenta) pessoas independentes, que serão bonificados com capacitação e uma máquina de costura doméstica.

Serão realizadas 03 (três) convocações para inscrição e participação da presente Chamada Pública, momento em que será oportunizado para cada convocação a inscrição do beneficiário, respeitando o quantitativo máximo de:

- Nas 1ª e 2ª convocação serão ofertadas: 100 máquinas reta doméstica, totalizando 200 máquinas.
- Na 3ª convocação será ofertada: 150 máquinas reta doméstica

1º Convocação	2º Convocação	3º Convocação
100	100	150

Na distribuição dos materiais na 3ª convocação, além do quantitativo previsto na alínea b, do item 5.1, deste Termo, serão distribuídas as máquinas remanescentes das convocações anteriores

## DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

### 1. O beneficiário selecionado deverá:

a) Ter idade, até o dia da publicação do Edital no Diário Oficial do Município, igual ou acima de 18 anos;

b.) Ser hipossuficiente em renda; (Hipossuficiência é uma situação em que uma pessoa não possui condições financeiras para sustentar a si própria. Logo, hipossuficiência tem como significado um estado em que o indivíduo não basta a si mesmo e necessita de ajuda).

b.1) A comprovação da hipossuficiência em renda poderá ser realizada por meio dos seguintes documentos:

b.1.1) Comprovação de baixa renda ou que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais por meio da conta de energia elétrica; ou

b.1.2) Fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais; ou

b.1.3) Ser beneficiário de programas assistenciais do Governo Federal

c) Nenhum candidato/participante pode ter sido beneficiado com doações anteriores do Programa MEU CARRINHO EMPREENDEDOR ou da Minha Máquina Doméstica, ou ser parente de qualquer natureza até segundo grau do beneficiário de programa semelhante anterior e que coabitam em mesma residência. (ANEXO VI).

d) Residir na cidade de Fortaleza.



# Inscrições para o Edital:

## 2.1 Documentos necessários:

O interessado em participar do certame deverá apresentar no ato na inscrição os seguintes documentos:

**a)** Ficha de Inscrição, que será fornecida na sede da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico.

**b)** Cópia do Registro de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

b.1) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Certidão de Pessoa Física, caso não tenha Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

**c)** A comprovação da hipossuficiência em renda poderá ser realizada por meio dos seguintes documentos:

c.1) Comprovação de baixa renda ou que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais por meio da conta de energia elétrica; ou

c.2) Fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais; ou

c.3) Ser beneficiário de programas assistenciais do Governo Federal.

**d)** Cópia do comprovante de endereço em nome do participante, emitido, no máximo, em 90 (noventa) dias da abertura da convocação;

e.1) Caso o comprovante de endereço não seja no nome do empreendedor e esteja em nome de terceiros, o participante poderá apresentar declaração de comprovante de endereço acompanhada do comprovante de endereço em nome de terceiro, nos moldes do ANEXO IV assinada pelo candidato;

**e)** Toda e qualquer mudança de dados relativos a nome, endereço, número de telefone ou WhatsApp, que ocorrer durante o período de convocação e entrega do bem deverá ser imediatamente comunicada à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico.

# Inscrição em 3 passos

1

Solicite sua ficha de inscrição na Secretaria – SDE, na Rua Tibúrcio Cavalcante, 1233 – Aldeota. Na sede da SDE, o participante deve solicitar a entrevista de Perfil Socioeconômico.

2

**Entregue a ficha de inscrição** sem rasura, datada e assinada, **junto com os documentos** de inscrição exigidos em envelope lacrado.

**Horários para entrega:**

Segunda a Sexta

8h às 12h e 13h às 17h

Na Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR (Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, CEP 60.140-060 – Fortaleza/CE), com exceção dos dias de convocação que será de 8h às 11:00h.

3

**Escolha em que convocação você deseja participar!** Cada convocação tem prazos para entrega da documentação, escolha e fique atento às datas.





## PRAZOS POR CONVOCAÇÃO:

**1ª CONVOCAÇÃO:** até 14 de novembro de 2023 - **ENCERRADAS**

**2ª CONVOCAÇÃO:** até 15 de janeiro de 2024, às 9h - **ENCERRADAS**

**3ª CONVOCAÇÃO:** 16 de fevereiro até 18 de março de 2024, às 9h

Para participar da 3ª CONVOCAÇÃO 16 DE FEVEREIRO DE 2023 às 08h00min. Você pode entregar sua documentação a partir de 16 de fevereiro até o dia 18 de março às 8:59 na CLFOR;

## Identificação do envelope:

À COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

CHAMADA PÚBLICA N° \_\_\_\_/2023/CEL

ORGÃO: SDE- SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

PROPONENTE: NOME DO PROPONENTE (INDICADO NA FICHA DE INSCRIÇÃO):

ENDEREÇO DO PROPONENTE:

CNPJ DO PROPONENTE (CASO POSSUA):

CPF DO PROPONENTE:

# Seleção, capacitação e entrega



A seleção dos beneficiários está dividida em 4 etapas:

**1**

Avaliação documental e socioeconômica;

(Página 7)

**3**

Formalização do MEI;

(Página 8)

**2**

Capacitação;

(Página 8)

**4**

Entrega do equipamento de trabalho.

(Página 9)

## SELEÇÃO, CAPACITAÇÃO E ENTREGA:

### 1º Etapa - Avaliação documental e Socioeconômica:

A Comissão Especial de Licitações – CEL realizará a análise dos documentos de habilitação e enviará relatório para a Comissão de Servidores da SDE designados por portaria que irão avaliar o perfil socioeconômico dos proponentes com os documentos enviados com base nos critérios do edital (conforme quadro abaixo), gerando uma lista de classificados e classificáveis.

Serão convocados para a etapa de capacitação, até o dobro de pessoas, considerando o número de equipamentos estabelecidos para cada convocação, obedecendo a classificação da avaliação socioeconômica.

**Quais são os critérios?** A avaliação socioeconômica é definida pela soma da pontuação obtida, nos itens avaliados, da tabela a seguir (tabela 1).

ITEM	PONTUAÇÃO		
	1	3	6
Renda Familiar Per Capita	$\geq R\$ 1.100,00$	Se $< R\$ 1.100,00$ e $\geq R\$ 365,00$	Se $< R\$ 365,00$
IDH-b	Se $< 0,500$	Se $< 0,500$ e $\geq 0,300$	Se $< 0,300$
Perfil Socioeconômico - Entrevista	Se $\leq 5,00$	Se $> 5,0$ e $\leq 7,5$	Se $> 7,5$

## 2º Etapa - Capacitação:

### Módulo I - Capacitação Gerencial (4 horas / aula)

- Como gerenciar meu negócio (Empreendedorismo e Microempreendedor Individual, Controles financeiros, Atendimento e Vendas).
- É obrigatória a participação efetiva do participante nas capacitações, prevista neste Termo de Referência;
- É necessário cumprir 70% da carga horária, para concluir a capacitação, ou seja, ir no mínimo a 02 (dois) dias
- de participação integral na capacitação.
- A não participação acarretará a eliminação do participante no Programa.
- A capacitação terá carga-horária de 12 horas/aulas, e será ministrada por especialista da área temática.

**Concluída a capacitação, será publicado no Diário Oficial do Município a lista de classificados e classificáveis da convocação que está participando. Os candidatos considerados classificáveis poderão ser convocados, caso haja vagas na sua convocação escolhida.**

## 3º Etapa - Formalização:

- Somente os empreendedores aprovados na etapa de capacitação (item 10) deverão, obrigatoriamente, se formalizar como MEI – Microempreendedor individual, no prazo de até 7 (sete) dias úteis contados a partir do último dia do curso de capacitação gerencial previsto neste Termo de Referência.
- A atividade de costureira deverá ser comprovada de acordo com a categoria escolhida: conforme atividade principal: CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS – CNAE 14.1



#### 4º Etapa - Entrega da Máquina:

Para receber a máquina, além de ter cumprido todas as etapas anteriores, os empreendedores habilitados deverão esperar uma mensagem ou ligação de convocação da equipe do Projeto Costurando O Futuro informando o dia da entrega e assinatura do Termo de Doação.

**Atenção: É proibida a venda do equipamento recebido deste edital.**



#### Dúvidas?

Caso nossas informações não tenham sido suficientes, entre em contato:

WhatsApp: (85) 9.8739-3052